



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1
mm

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2022

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Vida Verde", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Vida Verde", implantado nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Vida Verde", implantado na Chácara nº 25, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 21.707,00 m² (vinte e um mil setecentos e sete metros quadrados), na Vila Industrial, na cidade de Toledo, Matrícula nº 22.934 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 4.310,62m² (quatro mil trezentos e dez metros e sessenta e dois decímetros quadrados), equivalente a 24,04% (vinte e quatro inteiros e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento; e

II - como bens de uso especial:

a) em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o artigo 18, inciso I, da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 276 da quadra nº 58, com área de 2.158,58m² (dois mil cento e cinquenta e oito metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 12,04% (doze inteiros e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, identificado na planta do loteamento como "área institucional"; e

b) em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 500 da quadra nº 48, com área de 3.778,58m² (três mil setecentos e setenta e oito metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 17,40% (dezessete inteiros e quarenta centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como "área de preservação permanente".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2
unv

MENSAGEM Nº 9, de 18 de janeiro de 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 363, de 14 de janeiro de 2022, foi aprovado o **Loteamento "Vida Verde"**, implantado na **Chácara nº 25**, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 21.707,00 m² (vinte e um mil setecentos e sete metros quadrados), na Vila Industrial, na cidade de Toledo, Matrícula nº 22.934 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **"procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Vida Verde, implantado nesta cidade de Toledo"**.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) como **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 4.310,62m² (quatro mil trezentos e dez metros e sessenta e dois decímetros quadrados), equivalente a 24,04% (vinte e quatro inteiros e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Lucena Welter, Rua Wilma Hoffmann Berndt, Rua Leopoldina Ody Jacobs e Rua Irma Jacobi; e

b) como **bens de uso especial**, os seguintes imóveis:

b1) em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o artigo 18, inciso I, da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 276 da quadra nº 58, com área de 2.158,58m² (dois mil cento e cinquenta e oito metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 12,04% (doze inteiros e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, identificado na planta do loteamento como "área institucional"; e

b2) em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 500 da quadra nº 48, com área de 3.778,58m² (três mil setecentos e setenta e oito metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 17,40% (dezessete inteiros e quarenta centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como "área de preservação permanente".



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3
mm

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4
mm

DECRETO Nº 363, de 14 de janeiro de 2022

Aprova o Loteamento "Vida Verde", implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 22.076, de 15 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento "Vida Verde", implantado na Chácara nº 25, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 21.707,00m² (vinte e um mil setecentos e sete metros quadrados), na Vila Industrial, na cidade de Toledo, Matrícula nº 22.934 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 22.076, de 15 de maio de 2018.

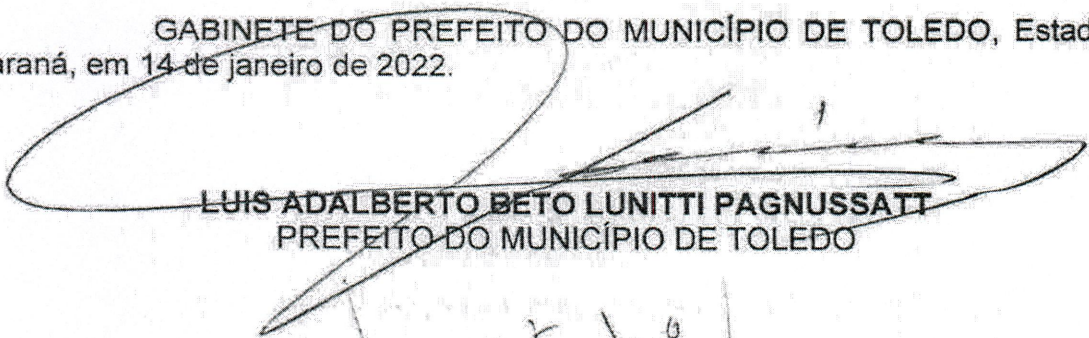
Art. 2º - As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 13 de janeiro de 2022.

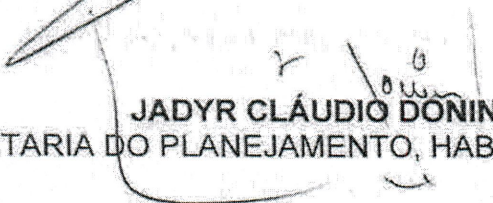
Art. 3º - Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "Vida Verde", conforme mapa que integra este Decreto:

- I - Rua Irma Jacobi;
- II - Rua Leopoldina Ody Jacobs;
- III - Rua Lucena Welter; e
- IV - Rua Wilma Hoffmann Berndt.

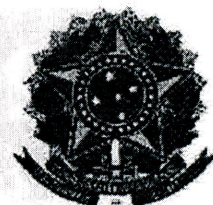
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


JADYR CLÁUDIO DONIN
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



IMÓVEL: CHÁCARA Nº 25, da subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18, do 3º perímetro da Fazenda Britânia, com a área de 21.707,0 m², da Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE - numa extensão de 217,0 metros, com AZ de 90º00', e com a chácara nº 26, AO LESTE - com a Sanga Panambi, AO SUL - numa extensão de 215,0 metros, com AZ de 82º53', com a Rua Suburbana, AO OESTE - numa extensão de 110,0 metros, com AZ de 359º44', com a Rua Suburbana. PROPRIETÁRIO: WALDEMIRO FREESE, e sua esposa IRACEMA FREESE, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, inscritos no CPF nº 119.701.389-04. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 12223 deste ofício.-x-x-x-x-x-x-

0 Oficial Designado:

R.1-22934 - Toledo, 04 de outubro de 1985. TRANSMITENTE: WALDEMIRO FREESE, e sua esposa IRACEMA FREESE, brasileiros, casados, agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, e inscritos no CPF nº 119.701.389-04, neste ato representados por sua bastante procuradora SANTA ANTONIETA BOLSON, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente e domiciliada na cidade de Toledo-PR, inscrita no CPF nº 467.068.519-53. ADQUIRENTE: ANTÉRIO NUNES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, inscrito no CPF nº 067.970.679-87. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em data de 03 de outubro de 1985, nas notas do Tabelião Laércio Borges dos Reis, do distrito de Ouro Verde, Município e Comarca de Toledo-PR, às fls. nº 127 do livro nº 37. VALOR: Cr\$ 29.000.000. Guia de sisa nº 1534/85.-

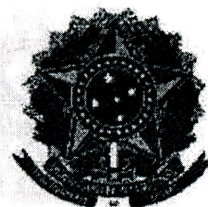
O Oficial Designado

R.2-22934 - Toledo, 25 de maio de 1987. TRANSMITENTE; ANTERIO NUNES, e sua esposa JOVITA MARIA NUNES, brasileiros, casados, ele agricultor; ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Toledo-PR ele portador da CI RG nº 3.026.957-SSP/PR, e inscritos no CPF nº 067.970.679-87. ADQUIRENTE: LAURINDO TERÇO BELL' AVER, brasileiro, agricultor, casado com Dileta Maria Bell'Aver, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, portador da CI RG nº 1.064.465-PR, e inscrito no CPF nº 119.186.839-72. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em data de 22 de abril de 1987, nas notas do Tabelião Walmir Grande, desta cidade de Toledo-PR às fls. 183 do livro nº 120. VALOR: Cz\$ 200.000,00. Guia de sisa nº 635/87. Cadastro do INCRA nº 721.190.042.730.8, fração mínima de parcelamento 3,0ha.-x

O Oficial Designado: *Luigi Lanzerotti*

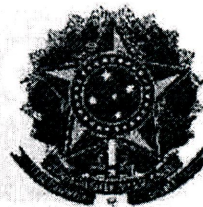
R.3-22934 - Toledo, 30 de agosto de 1991. (Frenot.128665). VENDEDOR: LAURINDO TERÇO
BELL' AVER, e sua esposa a sra. DILETA MARIA BELL' AVER, brasileiros, casados, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade de Toledo-PR, ele portador da CI.RG.nº 1.064.
465-SSP/PR., e inscritos no CPF/MF sob nº 119.186.839-72, ela filha de Narciso -
Frimon e de Josefina Frimon. GERADOR: ODIR ANTONIO STUMI, brasileiro, de comércio

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Página 2/7

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



TOLEDO, 27 / 10 / 95

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
22934

FOLHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pedro Matiassi, tendo como Exequente: UNILATAS - COMÉRCIO DE LATARIAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, e Executado: ODIR ANTONIO STURM, fica penhorado o imóvel da presente Matrícula. Tudo conforme Auto de Penhora supra qualificado, devidamente arquivado neste Ofício. Custas: 1.293,60 VRC; C.P.C. 64,68 VRC; Associa. 4,0 VRC. CE. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial: *[Assinatura]*

R.7-22934 - Toledo, 08 de janeiro de 1996. (Prenot.144237). Nos termos do Auto de Penhora, extraído dos Autos de nº 232/95 de Ação de Execução, e em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Toledo-PR, assinado pelo Oficial de Justiça Jorge A. Perotto, tendo como Exequente: BANCO DO BRASIL S/A, e Executado: ODIR ANTONIO STURM, fica penhorado o imóvel da presente Matrícula. Tudo conforme fotocópia do auto de penhora supra qualificado, devidamente arquivada neste Ofício. Custas: 1.293,60 VRC; C.P.C. 64, 68 VRC; Associa. 4,0 VRC. CE. x-x

O Oficial: *Amoroso*

R.8-22934 - Toledo, 10 de janeiro de 1996. (Prenot.144270). Nos termos do Auto de Penhora, extraído dos Autos nº 170/95 de Ação de Execução, e em cumprimento ao Mandado do MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Toledo-PR, e assinado pelo Oficial de Justiça Jorge A. Perotto, tendo como Exequente: FERTIFLORA IND., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e Executado: ODIR ANTÔNIO STURM, fica penhorado o Imóvel da presente Matrícula. Tudo conforme fotocópia do Auto de Penhora supra qualificado, devidamente arquivada neste Ofício. Custas: R. 1.293,60 VRC; C.P.C.: 64,68 VRC; Associa.: 4,0 VRC. FS. x-x-x-x-x-x-x

O Oficial: *[Signature]*

[illegible]

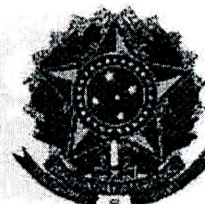
O Oficial: *Amunio*

R.10-22934 - Toledo, 29 de janeiro de 1996. (Prenot.144400). Nos termos do Auto de Penhora, extraído dos Autos de Ação de Execução sob o nº 307/95, e em cumprimento ao Mandado do MM.Juiz de Direto da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Toledo-PR, e assinado pelo Oficial de Justiça Enio A. Ciocari, tendo como Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ e Executados: ODIR ANTONIO STURM e LÚCIA BERNDT STURM, fica penhorado o imóvel da presente Matrícula. Tudo conforme fotocópia do Auto de Penhora supra qualificado, devidamente arquivada neste Ofício. Custas 1.293,60 VRC; C.P.C. 64,68 VRC; Associa. 4,0 VRC. CE. x-x-x-x-x-x-x-x A Emp. Jumentada: *Leone Brunner*.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 22.934

Folha 3

Toledo, 10/10/2001

AV.17-22.934 - Toledo-PR, 10 de Outubro de 2001. Protocolo nº 167.891 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Mandado de Levantamento de Registro de Penhora, datado de 01/10/2001, extraído dos Autos nº 170/95, de Execução por Quantia Certa, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-Pr, fica cancelada a PENHORA constante no R-8-22.934. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 47,25. IAO. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

AV.18-22.934 - Toledo-PR, 15 de Julho de 2002. Protocolo nº 171.632 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Mandado de Levantamento do Registro da Penhora, datado de 26/06/2002, extraído dos Autos nº 620/95, de Execução por Quantia Certa, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-Pr, fica cancelada a PENHORA constante no R-11-22.934. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 47,25. GF. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

AV.19-22.934 - Toledo-PR, 03 de Maio de 2004. Protocolo nº 180.308 - CANCELAMENTO DE HIPOTECAS CEDULARES: Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipotecas, datado de 23/04/2004, e nos termos do Art. 167, II, 02 c/c. Art. 251, I, ambos da Lei nº 6.015/73 e Art. 1.499, inciso VI do Código Civil Brasileiro, ficam canceladas as HIPOTECAS CEDULARES objetos dos R-4 e R-5, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 120,0 VRC = R\$ 12,60. DSM. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *[Assinatura]*

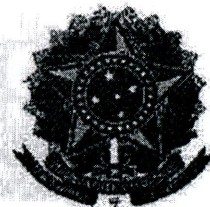
AV.20-22.934 - Toledo-PR, 19 de Julho de 2016. Protocolo nº 260.960 - PUBLICIDADE/INSCRIÇÃO/CAR: Nos termos do art. 29 do Código Florestal e § 2º do art. 577, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná - Provimento nº 249/2013, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4127700-954C89B1C56646F19953BF822D3E4615. Documento Arquivado: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº sg7hO . D484B . 4HONG, Controle: zQKLA . fBFB. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. JLHS. Toledo-PR, 26/07/2016. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

R.21-22.934 - Toledo-PR, 19 de Julho de 2016. Protocolo nº 260.960 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/07/2016, às folhas nºs 080/084, do Livro nº 340, do 1º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, o proprietário: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, sociedade de economia mista, com sede no SBN, Quadra 2, bl. E, ed. CNC II, Asa Norte, Brasília-DF, representado por seus procuradores substabelecidos, na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel desta matrícula para: BEM VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23.888.366/0001-44, sociedade empresária limitada, com sede na Rua São João, nº 8545, Centro, Toledo-PR, representada por seus administradores, na forma mencionada na escritura. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 24000000001682635-7, quitada em 07/07/2016, no valor de R\$ 600,00; 2) GR/ITBI nº 14426048/2016, quitada em 15/07/2016, no valor de R\$ 6.000,00; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 07/07/2016, com validade até 03/01/2017, código de controle: CA86.09D2.A583.62D3 - Número do Imóvel na Receita Federal: 2.812.444-8; 4) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel/INCRA: 721.190.042.730-8. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Chácara 25. Nº mód. fiscais: 0,1100. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 2,1000. Código Hash:



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 22.934 R.21

Folha 3 - verso

097b.d896.d09d.39d9.59dc.e353.7d27.87a8.1a6b.b373, gerado em 26/07/2016, às 14:26:38. SELO DIGITAL Nº sg7hO . D484B . 4H0ng, Controle: zQKLA . fFBF. Emolumentos: 4.312,0 VRC = RS 784,78. JLHS. Toledo-PR, 26/07/2016.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle

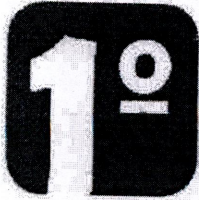
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

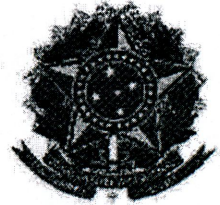
Escriturantes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 22.934 (até Av/R.21)
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula.....	R\$ 30,20 - 139,17 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,55 - 20,97 VRC
01 - Selo FUNARPEN - 501.....	R\$ 5,25 - 24,20 VRC
ISS	R\$ 1,74
Fundep:	R\$ 1,74
Funrejus 25%:	R\$ 8,69
Total: R\$ 52,17	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 01 de Novembro de 2021.

Mariama Papini

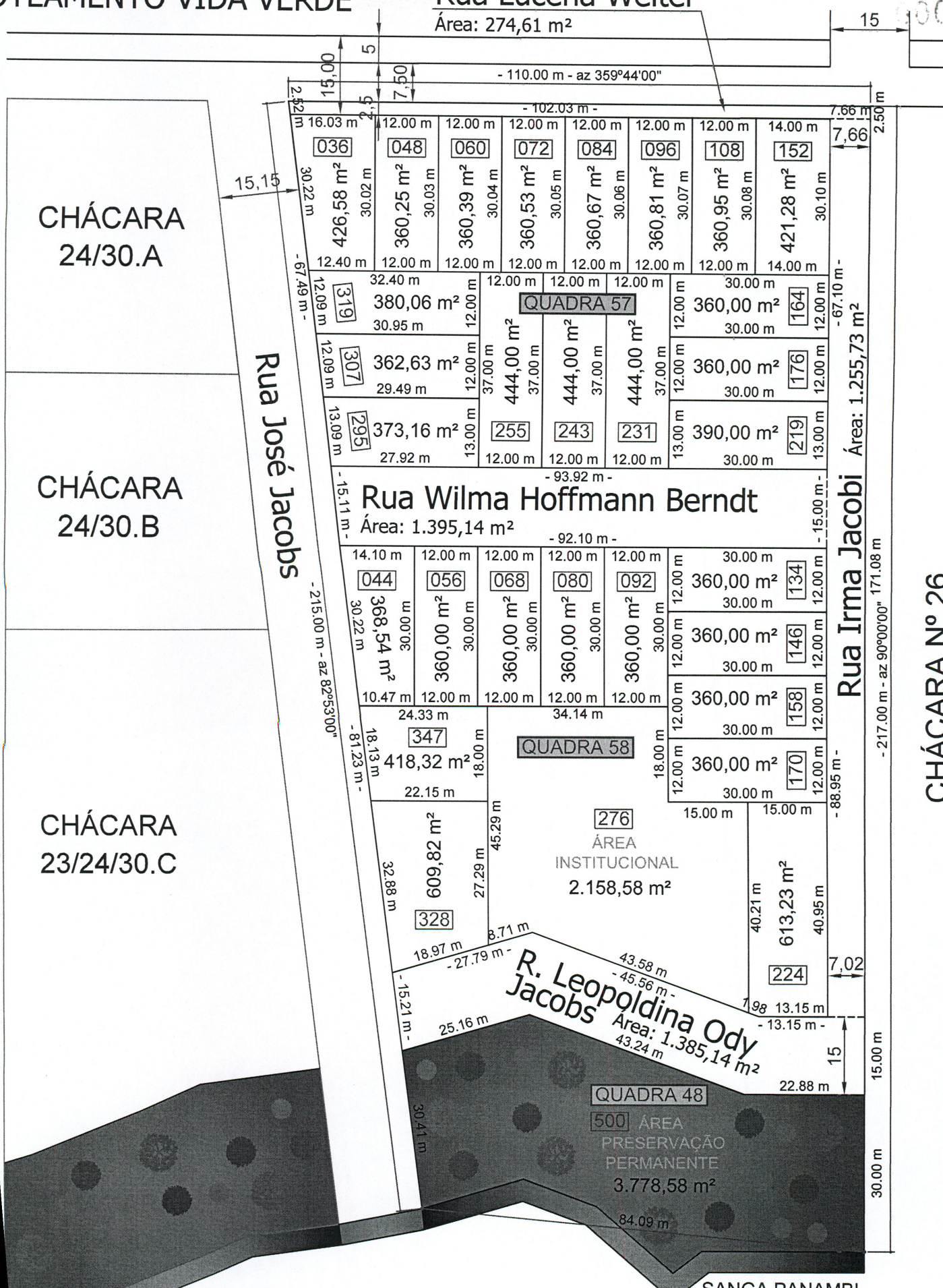
Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

LOTEAMENTO VIDA VERDE

Rua Lucena Welter

Área: 274,61 m²

000012



CHÁCARA Nº 26

IMPLANTAÇÃO
SCALA: 1/500

PL 012/2022
AUTORIA: Poder Executivo

